



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9754/20240

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão/renovação de certificado digital, fornecimento de mídia de armazenamento tipo Token USB criptográfico e visita para validação e emissão nas dependências da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
- 3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

endereço eletrônico 5 (cinco) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 1 (um) apresentou proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 11h do dia 06/09/2024), qual seja VINICIUS DELEVIDOVE, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

É imperioso mencionar que as empresas FERNANDA APARECIDA FAVORETO e ATUAL SOLUÇÕES LINHARES LTDA apresentaram as respectivas propostas fora do prazo outrora estipulado (10/09/2024 e 11/09/2024). Diante disso, este setor resolveu pela consideração das propostas apresentadas fora do prazo para a pesquisa de preços *in casu*, tendo em vista que inicialmente apenas uma empresa respondeu à solicitação de orçamento realizada e a existência de apenas uma cotação prejudicaria a aferição do real valor mercadológico da contratação.

As Empresas AR CERTIFLEX LTDA e CERTIFICA VITÓRIA LTDA não responderam às solicitações de cotação e não houve propostas apresentadas por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

() sim (x) não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se o parâmetro do inciso IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através do Portal Nacional de Contratações Públicas (inciso I), de contratações similares de outros órgãos (inciso II) e sítios eletrônicos especializados (inciso III), uma vez que o objeto da contratação é específico às



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessidades da Câmara.

Ressaltamos que em ambas as fontes retromencionadas foram encontrados apenas valores referentes aos itens “Emissão/renovação de Certificado Digital ICP Brasil, para pessoa física (e-CPF), tipo A3” e “Emissão/renovação de Certificado Digital ICP Brasil, para pessoa jurídica (e-CNPJ), tipo A3”, sendo que por vezes, estava incluso no valor do serviço o fornecimento do token.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Vila Valério-ES, em 12 de setembro de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras